



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

**RATIFICAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 012/2024.

ADOTO a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI-MS, REAVALIAÇÃO DE BENS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Do **CONTRATADO** - A contratada será a empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 97.408.090/0001-96**.

Do **VALOR** - O valor geral da contratação será de: **R\$ 19.800,00** (Dezenove mil e Oitocentos Reais).

Do **PAGAMENTO**—Será pago de acordo com a emissão da Nota Fiscal.

Do **BASE LEGAL** – Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Do **AUTORIZAÇÃO** - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 08 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal